

## Agasus S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2024

**1. Hora, Data e Local:** Em 06 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede social da **Agasus S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Ratificar a concessão de mútuo pela **Agasus S.A. à Renov Soluções e Serviços Ltda.**, representada por Matheus Antonio Mundstock e Ismael Kolling, conversível em ações nos termos do "Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e outras Avenças", firmado em 10 de outubro de 2024; **(ii)** Aprovação integral e sem quaisquer ressalvas de todos os termos e condições do "Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e outras Avenças" firmado em 10 de outubro de 2024, que após lido e aprovado fica arquivado e disponível para consulta na sede da Companhia; **(iii)** Autorizar os diretores da Companhia, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações, mediante a assinatura de todos os documentos e cumprimento de formalidades, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores, e/ou representantes da Companhia relacionados a aprovação acima. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a concessão, pela Companhia à Renov Soluções e Serviços Ltda., de mútuo, no valor de R\$6.549.560,07 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos), conversível em participação societária, conforme "Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e outras Avenças" firmado em 10 de outubro de 2024; **5.2.** Aprovar integralmente e sem quaisquer ressalvas todos os termos e condições do "Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e outras Avenças" firmado em 10 de outubro de 2024, que após lido e aprovado fica arquivado e disponível para consulta na sede da Companhia; **6.** Autorizar os diretores da Companhia, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações, mediante a assinatura de todos os documentos e cumprimento de formalidades, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores, e/ou representantes da Companhia relacionados as deliberações anteriores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **8. Presentes:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Conselheiros: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonth Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. São Paulo, 06 de dezembro de 2024. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. **Conselho de Administração: Rene Vaz de Almeida; Howard Badger Stone II** p.p Rene Vaz de Almeida e João Luis Pereira Lima Filho; **John Joseph Frishkopf** p.p Rene Vaz de Almeida e João Luis Pereira Lima Filho; **Miguel Angel Albero Ocerin** p.p Rene Vaz de Almeida e João Luis Pereira Lima Filho; **Sergio Kariya.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 436.723/24-4 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>